



RESOLUÇÃO Nº 34/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

Autoriza a reforma de imóvel na Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, a reformar o imóvel locado Ginásio de Esportes da Mitra, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, para alocar os laboratórios da área de Engenharia, o Núcleo de Inovação (NIT) e o Centro de Gestão e Empreendedorismo (CGE). Os custos da referida reforma, juntamente com a forma de pagamento, encontram-se no processo nº 23/CA/19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc